

**GERDAU S.A.**  
**CNPJ nº 33.611.500/0001-19**  
**NIRE 35300520696**  
**Companhia Aberta**

**ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA NA SEDE SOCIAL, NA AV. DRA. RUTH CARDOSO, 8.501, 8º ANDAR, CONJUNTO 2, PINHEIROS, SÃO PAULO, SP, ÀS 11h00min DO DIA 30 DE JULHO DE 2025**

1. A reunião contou com a presença da totalidade dos membros da Diretoria da Gerdaul S.A. (“Companhia”), tendo sido presidida por Gustavo Werneck da Cunha, Diretor Presidente, e secretariada por Daniela Derzi Barretto.
2. A Diretoria, por unanimidade dos participantes, revisou as Informações Intermediárias relativas ao período findo em 30/06/2025 contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR e deliberou encaminhar para deliberação pelo Conselho de Administração da Companhia.
3. A Diretoria, por unanimidade e nos termos do Estatuto Social e legislação aplicável, deliberou, ainda, apresentar ao Conselho de Administração a proposta, para crédito em 11/08/2025 e pagamento aos acionistas a partir de 18/08/2025, de dividendos calculados à razão de R\$ 0,12 por ação, ordinária e preferencial, inscritas nos registros da Instituição Depositária das Ações da Companhia, na data do crédito. Para fins demonstrativos, considerando as ações em circulação na presente data, o pagamento dos dividendos representa o montante de R\$ 239.484.029,40 e constitui antecipação do dividendo mínimo obrigatório estipulado no Estatuto Social, referente ao exercício social em curso. O montante dos dividendos será recalculado com base nas ações em circulação na data do crédito.
4. Nada mais foi tratado. Assinaturas: Gustavo Werneck da Cunha (Presidente) e Daniela Derzi Barretto (Secretária). Diretores: Gustavo Werneck da Cunha (Diretor Presidente), Rafael Dorneles Japur, Marcos Eduardo Faraco Wahrhaftig e Mauricio Metz (Diretores Vice-Presidentes), Cesar Obino da Rosa Peres, Aldo Tapia Castillo, Carlos Eduardo Vieira da Silva, Flavia Dias da Silva de Souza e Wendel Gomes da Silva (Diretores).

Declaração:

Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio.

São Paulo, 30 de julho de 2025.

Daniela Derzi Barretto  
Secretária